



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373, Centro – Cruzeiro da Fortaleza/MG
Fone - Fax: 034-3835-1213/1222

PORTARIA Nº 012
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 118/2022, QUE
INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DA
DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno, preservando o caráter ético, técnico, educativo e consultivo, consoante com a seguinte legislação.

O Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika é um comitê intersetorial, como objetivo de analisar, definir e propor ações educativas e de controle que venha impactar positivamente na agenda de promoção e prevenção de Dengue, Chikungunya e Zika na área de abrangência da SMS - Cruzeiro da Fortaleza, sendo representantes por profissionais do setor da saúde e demais secretarias do município.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO/CARGO
Prefeitura Municipal	Aginaldo Ferreira da Silva	Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Saúde	Núbia Aparecida Medeiros	Secretária
Secretaria Municipal de Saúde	Gustavo de Almeida Melo	Coord. Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde	Rivânia Abadia de Melo Dias	Coord. Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde	Fabiana Cristina Misael	Coord. Atenção Primária
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Carolina Alves da Silva	Endemias
Secretaria Municipal de Saúde	Mirtes Silvestre de Barros	Referência da Epidemiologia
Secretaria Municipal de Obras	Bruno Thiago Machado	Secretário
Conselho Municipal de Saúde	Diego Elias Pereira	Presidente
Secretaria Municipal de Educação	Sirlene Maria de Melo Silva	Secretária
Secretaria Municipal de Administração	Cássio Heberth Caixeta	Secretário
Secretaria Municipal de Esportes	Tiago de Souza Cardoso	Secretário

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 118/2022.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal